

Projeto n.º 244/85

Valaúdio Cardoso

Publicado 23 / 01 / 86

10 Gontual

**LEI Nº 1.107,
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Sargento Roncalli”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Sargento Roncalli, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, nº 5.900, centro comunitário 1, Belford Roxo — Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.